Município de Cuba
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Edital

João Duarte Oliveira Brito Palma, Presidente da Assembleia Municipal de Cuba, torna público, no âmbito das competências consagradas na alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º, e para efeitos do determinado no n.º 1 do art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **que se realiza no próximo dia 20 de junho, quinta-feira, pelas 21h00m**, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, no Centro Cultural de Vila Alva, com a seguinte ordem de trabalhos:

ANTES DA ORDEM DO DIA:

1- Informações;
2- Ratificação da ata da sessão anterior;
3- Assuntos de interesse para o Município.

ORDEM DO DIA:

1 – Apreciação da **informação escrita do Presidente da Câmara Municipal**, acerca da atividade municipal, feita nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no período de 01/04/2024 a 31/05/2022. **Para conhecimento**.

2 – **Documento de Prestação de Contas Consolidadas do Município de Cuba**", referentes ao ano de 2023. **Para deliberação.**

3 – Cronologia previsional **para conclusão da Revisão do PDM** do **Concelho de Cuba – Para conhecimento.**

Cuba, 11 de junho de 2024,

O Presidente da Assembleia Municipal

João Duarte Oliveira Brito Palma.

/Eng.º João Duarte Oliveira Brito Palma/

Município de Cuba
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

João Duarte Oliveira Brito Palma, Presidente da Assembleia Municipal de Cuba, no uso das competências que lhe são cometidas pela alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º, e para efeitos do determinado no n.º 1 do art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca V.ª Ex.ª para uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Cuba, que se realiza no próximo **dia 20 de junho**, quinta-feira, pelas 21,00 horas, **no Centro Cultural de Vila Alva**, com a seguinte ordem de trabalhos:

ANTES DA ORDEM DO DIA:

1- Informações;
2- Ratificação da ata da sessão anterior;
3- Assuntos de interesse para o Município.

ORDEM DO DIA:

1 – Apreciação da **informação escrita do Presidente da Câmara Municipal**, acerca da atividade municipal, feita nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no período de 01/04/2024 a 31/05/2022. **Para conhecimento**.

2 – **Documento de Prestação de Contas Consolidadas do Município de Cuba**", referentes ao ano de 2023. **Para deliberação.**

3 – Cronologia previsional **para conclusão da Revisão do PDM – Para conhecimento.**

Cuba, 11 de junho de 2024,

O Presidente da Assembleia Municipal

/Eng.º João Duarte Oliveira Brito Palma/